

## 1 OBJETIVO

Esta Política de Privacidade Interna (“Política”) estabelece as orientações gerais para o tratamento de Dados Pessoais por funcionários, parceiros e prestadores de serviço do Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil – Estado de São Paulo (IEPTB-SP)

## 2 APLICAÇÃO

Esta Política se aplica a todos os tratamentos de Dados Pessoais realizados pelo Instituto, incluindo, mas não se limitando, aos Dados Pessoais de usuários dos sites e plataformas, solicitantes/pesquisados, credores/devedores, reclamantes, partes de processo judicial e respectivos advogados, representantes legais dos cartórios e órgãos públicos, fornecedores e prestadores de serviço, e qualquer outro dado pessoal que o IEPTB trate a partir de qualquer fonte.

Esta Política se aplica a todos os funcionários do Instituto, inclusive Diretores, e a parceiros, fornecedores e prestadores de serviços terceirizados. A violação desta Política está sujeita a penalidades na esfera trabalhista, cível e criminal.

Nenhum terceiro pode acessar Dados Pessoais tratados pelo Instituto sem a devida autorização prévia e mediante assinatura de termo de confidencialidade.

## 3 REFERÊNCIAS

- Lei Geral de Proteção de Dados (Lei 13.709/2018);
- Provimento nº 74/2018 CNJ (Padrões mínimos de Infraestrutura e Segurança da Informação);
- Provimento nº 61/2017 CNJ (Dispõe sobre a obrigatoriedade de informação do número do Cadastro de Pessoa Física (CPF), do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) e dos dados necessários à completa qualificação das partes nos feitos distribuídos ao Poder Judiciário e aos serviços extrajudiciais em todo o território nacional);
- Provimento nº 58/89, da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo (Normas de Serviço - Cartórios Extrajudiciais - TOMO II);
- Provimento TJSP CGJ nº 23/2020

## 4 DEFINIÇÕES

Seguem abaixo as definições dos termos utilizados nesta Política iniciados com letra maiúscula.

**“Colaborador(es)”**: Funcionários/empregados que trabalham no Instituto em todos os níveis, incluindo executivos, conselheiros, diretores, estagiários e aprendizes (conforme aplicabilidade nas localidades geográficas).

**“Comitê de Privacidade”**: Comitê de Conformidade, nomeado pelo Instituto por meio de Termo de Nomeação assinado pelo presidente do IEPTB-SP;

**“Controlador”**: Pessoa jurídica, de direito público ou privado, a quem competem as decisões referentes ao Tratamento de Dados Pessoais.

**“Dado(s) Pessoal(is)”**: Qualquer informação relativa a uma pessoa singular identificada ou identificável, que pode ser identificada, direta ou indiretamente, por referência a um identificador como nome, número de identificação, dados de localização, identificador on-line ou a um ou mais fatores específicos a identidade física, fisiológica, genética, mental, econômica, cultural ou social dessa pessoa natural.

**“Dado(s) Pessoal(is) Sensível(is)”**: dado pessoal sobre origem racial ou étnica, convicção religiosa, opinião política, filiação a sindicato ou a organização de caráter religioso, filosófico ou político, dado referente à saúde ou à vida sexual, dado genético ou biométrico, quando vinculado a uma pessoa natural;

**“Encarregado de Proteção de Dados”**: Pessoa indicada pelo controlador e operador para atuar como canal de comunicação entre o controlador, os titulares dos dados e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados.

**“IEPTB-SP” ou “Instituto”**: Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil – Seção São Paulo;

**“Legislação” ou “Legislação Aplicável”**: toda e qualquer legislação em vigor no Brasil em matérias de proteção de Dados incluindo, mas não se limitando, à Constituição Federal, ao Marco Civil da Internet, à Lei 13.709 – Lei Geral de Proteção de Dados LGPD e seus decretos regulamentadores.

**“Operador”**: Pessoa natural ou jurídica, de direito público ou privado, que realiza o Tratamento de Dados Pessoais em nome do Controlador.

**“Política”**: essa Política de Proteção de Dados do Instituto.

**“Terceiro(s) ou Parceiro(s)”**: Qualquer pessoa, física ou jurídica, que atue em nome, no interesse ou para o benefício do Instituto, preste serviços ou forneça outros bens, assim como Parceiros comerciais que prestem serviços ao Instituto, diretamente relacionados à obtenção, retenção ou facilitação de negócios, ou para a condução de assuntos do Instituto, incluindo, sem limitação, quaisquer distribuidores, agentes, corretores, despachantes, intermediários, consultores, contratados e outros prestadores de serviços.

**“Titular(es) de Dados”**: Pessoa natural singular identificada ou identificável a quem se refere um Dado Pessoal específico.

**“Tratamento de Dados Pessoais ” ou “Tratamento”**: Qualquer operação ou conjunto de operações efetuadas sobre Dados Pessoais ou sobre conjuntos de Dados Pessoais, por meios automatizados ou não automatizados, tais como a coleta, o registro, a organização, a estruturação, a conservação, a adaptação ou alteração, a recuperação, a consulta, a utilização, a divulgação por transmissão, difusão ou qualquer outra forma de disponibilização, a comparação ou interconexão, a limitação, o apagamento ou a destruição.

## 5 ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADES

### Diretoria

- Aprovar esta Política e suas futuras alterações; e

### Comitê de Privacidade (“CP”)

- Elaborar, Revisar e recomendar a aprovação desta Política e suas alterações à Diretoria;
- Responsabilizar-se pelo uso adequado de Dados Pessoais em suas atividades;
- Definir e aprovar a estrutura de governança para os assuntos de privacidade e proteção de dados;
- Fazer o monitoramento permanente e efetivo da implementação das iniciativas de privacidade do Instituto em conjunto com o Encarregado;
- Promover a conscientização e a cultura da Proteção de Dados nas atividades do Instituto em conjunto com o Encarregado;
- Revisar não menos de uma vez por ano o programa de privacidade do Instituto;
- Discutir e tomar decisões sobre novas atividades de Tratamento de Dados Pessoais;

### Comitê de Segurança da Informação (“CI”)

- Responsabilizar-se pelo uso adequado de Dados Pessoais em suas atividades;
- Analisar violações e vazamentos de Dados Pessoais bem como efetuar a coleta de evidências técnicas;
- Revisar e manter atualizada a Política de Segurança da Informação;
- Prestar suporte técnico e analisar novas ferramentas e sistemas com foco na exposição de Dados Pessoais; e
- Monitorar e garantir a aplicação das medidas de segurança nos sistemas de TI para garantir a integridade, disponibilidade e confidencialidade dos Dados Pessoais tratados pelo Instituto.
- Auxiliar o Encarregado e a Área jurídica em caso de incidente de segurança envolvendo sistemas de TI.

### Encarregado de Proteção de Dados (“EPD”)

- Responsabilizar-se pelo uso adequado de Dados Pessoais em suas atividades;
- Orientar as áreas do Instituto na implementação das medidas a serem tomadas para garantir a conformidade das atividades de Tratamento de Dados Pessoais com a Legislação Aplicável.
- Monitorar as solicitações dos Titulares de Dados Pessoais a fim de garantir que sejam respondidas dentro do prazo; e
- Elaborar documentação necessária para comprovar a implementação do programa de privacidade.
- Promover a cultura da Proteção de Dados no IEPTB-SP;
- Assegurar o cumprimento das políticas de privacidade e proteção de dados;
- Controlar e regular a conformidade do Instituto com a Legislação;
- Controlar e acompanhar a elaboração de Relatório de Impacto – RIPD quando aplicável;

- Realizar a avaliação da exposição aos riscos de violações de privacidade das atividades de Tratamento de Dados Pessoais realizadas pelo Instituto; e
- Tratar e encaminhar internamente as demandas da Autoridade Nacional de Proteção de Dados.

## Área Jurídica

- Elaborar as cláusulas de proteção de Dados Pessoais a serem inseridas nos contratos assinados pelo IETB-SP quando necessário;
- Realizar as negociações contratuais da maneira mais protetiva possível ao IEPTB-SP em matéria de proteção de Dados Pessoais;
- Dar encaminhamento, em conjunto com o ENCARREGADO, a qualquer demanda judicial ou administrativa envolvendo Dados Pessoais;

## 6 POLÍTICA

### Princípios de Proteção de Dados Pessoais

Esta seção descreve os princípios que devem ser observados na coleta, manuseio, armazenamento, divulgação e qualquer tratamento de Dados Pessoais pelo Instituto para atender os padrões de proteção de dados no âmbito corporativo e estar em conformidade com a legislação e regulamentação aplicáveis no Brasil.

**Finalidade:** Tratar os Dados Pessoais para objetivos legítimos, específicos, explícitos e informados ao titular.

**Adequação:** Tratar os Dados Pessoais de forma compatível com as finalidades informadas ao titular dos dados.

**Necessidade:** Tratar somente os dados necessários, tanto em questão de categorias de dados, como em proporção. O mínimo possível para atingir as finalidades.

**Livre acesso:** Garantir ao titular de dados a consulta gratuita e facilitada aos seus Dados Pessoais tratados, bem como à forma e duração do tratamento.

**Não discriminação:** Não utilizar o tratamento para fins discriminatórios ilícitos ou abusivos.

**Qualidade de dados:** Garantir aos titulares que seus dados sejam exatos, claros, relevantes e atualizados, de acordo com a necessidade e para o cumprimento da finalidade de seu tratamento.

**Segurança:** Utilizar medidas técnicas e administrativas aptas a proteger os Dados Pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou difusão.

**Prevenção:** Adotar todas as medidas possíveis para evitar danos ao (ou em decorrência do) tratamento de Dados Pessoais.

**Transparência:** Dar acesso aos titulares a informações claras, precisas e facilmente acessíveis sobre o tratamento de seus Dados Pessoais, resguardados os segredos comercial e industrial.

**Responsabilização e prestação de contas:** Demonstrar a adoção de medidas eficazes para comprovar a observância e o cumprimento das normas de proteção de dados.

Todo e qualquer Dado Pessoal será tratado pelo IEPTB-SP para a finalidade informada ao seu titular. Toda e qualquer tratamento ulterior para finalidade diversa da finalidade original está proscria, salvo quando autorizado e devidamente justificado pelo Encarregado e pelo Comitê de Privacidade.

Caso um funcionário, parceiro ou prestador de serviço identifique alguma situação em desconformidade com o estabelecido no parágrafo anterior, deve reportar imediatamente o ocorrido ao Encarregado.

As áreas responsáveis devem fazer revisões periódicas e não menos de uma vez por ano para eliminar de forma segura os Dados Pessoais que estiverem fora do prazo previsto pela Política de Retenção e Descarte de Dados Pessoais.

Os responsáveis pelo tratamento de dados de cada área do Instituto devem assegurar que os Dados Pessoais sob sua responsabilidade estão protegidos de acordo com a Política de Segurança da Informação do Instituto e são acessados somente por pessoal devidamente autorizado.

## **Padrões de Segurança**

O Instituto elaborou uma Política de Segurança da Informação, que de ser lida e compreendida por todo funcionário, parceiro e fornecedor de serviço que trate Dados Pessoais controlados pelo Instituto.

Maiores detalhes sobre as medidas técnicas e procedimentos a serem adotados para garantir essa segurança encontram-se descritos na **Política de Segurança da Informação**.

## **Obrigações do Sigilo de Dados Pessoais**

Todos os Colaboradores estão obrigados aos deveres de confidencialidade dos Dados quando do ingresso no Instituto e periodicamente atualizados.

## **Obrigações de Manutenção de “Mesas Limpas”**

Todos os Colaboradores se comprometem a não manter documentos físicos com Dados Pessoais nas respectivas mesas, baias ou áreas de trabalho, exceto nos exatos momentos em que o documento for necessário para o desempenho de suas funções, devendo logo em seguida à utilização serem guardados ou eliminados de acordo com esta Política de Privacidade.

## **Privacidade de Dados Pessoais por Concepção e por Padrão**

Todo e qualquer novo projeto, processo, sistema ou procedimento do Instituto que envolva o tratamento de Dados Pessoais deve, por padrão, ser elaborado com apoio do escritório de privacidade e do Encarregado para que os princípios de proteção de dados sejam aplicados desde a concepção.

## **Direitos dos Titulares de Dados Pessoais**

Qualquer funcionário, parceiro ou prestador de serviço do Instituto que receber uma solicitação de um Titular de Dado Pessoal deve encaminhar a demanda imediatamente e conforme a Política de Resposta aos Direitos dos Titulares.

## **Gerenciamento de Incidentes de Segurança e de Utilização de Dados**

Todos os incidentes e potenciais violações à segurança de Dados Pessoais devem ser geridos e tratados conforme a Política de Resposta a Incidentes de Segurança.

## 7 COOKIES

Um cookie é um arquivo de texto armazenado no disco rígido do seu terminal (computador, tablet, celular) através do navegador quando você consulta um serviço online. Ao abrir e navegar em nossa plataforma, uma ferramenta de rastreamento gera e deposita um ou mais cookies no seu terminal.

Alguns cookies são essenciais para navegação básica (sem as quais o domínio não pode operar), outros possuem funções acessórias.

### **Cookies primários**

São criados pelo site hospedeiro e ajudam a prover uma melhor experiência de navegação memorizando suas opções primárias de navegação como idioma de preferência, usuário e senha.

### **Cookies persistentes**

Os cookies persistentes são armazenados no seu disco rígido e possuem data de expiração definida em sua programação, podem ser excluídos por você a qualquer momento e são utilizados para coletar informação de identificação do usuário.

### **Cookies de sessão**

Cookies de sessão são aqueles que são apagados quando você encerra seu navegador de internet, estes cookies são mantidos na memória temporária do computador e são posteriormente excluídos.

### **Cookies de terceiros**

São criados por domínios externos àqueles do site hospedeiro que você acessa, são utilizados para a criação de plugins com redes sociais e logins com usuário e senha fornecidos por outras plataformas.

Lembramos que o **IEPTB-SP** não gerencia cookies dessas empresas terceiras e não tem controle ou responsabilidade sobre a coleta e o processamento de dados pessoais coletados através delas. Nesse sentido, recomendamos consulta às políticas de privacidade dessas empresas terceiras.

### **Da desativação e alteração dos Cookies**

Caso deseje, é possível alterar as preferências na política de privacidade do seu navegador para impedir ou limitar a utilização de cookies no seu dispositivo, porém, isso pode interferir na sua experiência de utilização deste website.

### **Dados pessoais coletados através de Cookies**

O tratamento de dados pessoais coletados através de cookies depositados pelo **IEPTB-SP** (excluindo, portanto, cookies de terceiros) é realizado de acordo com as disposições da legislação.

## 7. DISPOSIÇÕES GERAIS

Os Colaboradores são responsáveis por conhecer e aplicar as Políticas elaboradas pelo IEPTB-SP. Em caso de dúvidas a respeito desta ou de qualquer outra Política, incluindo seu escopo, termos ou obrigações, o Encarregado e o Comitê de Privacidade devem ser contactados.

Violações da presente Política poderá resultar em ação disciplinar para o responsável. Caso qualquer Colaborador e/ou Terceiro tenha conhecimento de uma potencial violação da presente Política, deve imediatamente reportar ao Encarregado.